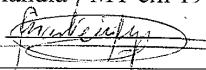
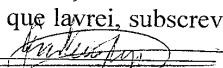
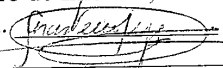
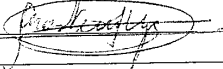


IMÓVEL: Um lote de terreno urbano que passará a ter a denominado de nº 11-C da quadra 26, situado à Rua Pedro Pedrossian, no bairro da ponte, na cidade e comarca de Nortelândia, estado de Mato Grosso, com a área de **200,00M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)**, com as seguintes limitações e confrontações: **Mede 10,00 metros de FRENTE para a Rua Pedro Pedrossian, ao lado ESQUERDO, de quem a citada rua olha mede 20,00 metros confrontando com o lote desmembrado de nº 11-B; ao lado DIREITO de quem da citada rua olha mede 20,00 metros confrontando com o lote desmembrado de nº 11-D, aos FUNDOS mede 10,00 metros confrontando com o lote desmembrado de nº 11-E, encerrando assim o perímetro deste lote.** (a) Rafaela Zantedeschi – arquiteto e urbanista CAU/MT nº A1000338-0, RRT nº 0000002839375 devidamente quitado. **Proprietário: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NORTELÂNDIA MATO GROSSO**, estabelecida nesta cidade à Rua Filinto Muller, 367, bairro da Ponte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.857.711/0001-75, representado pelo presidente **EDVAL ADERCIO PEROVANO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, filho de: José Rodrigues da Silva e de Celita Perovano da Silva, natural de: Córrego do Limoeiro – ES, nascido em 20/04/1.963, portador da CI/RG nº 388.477-SS/MT expedida em 26/03/1982 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.505.001-30, residente neste município no assentamento São Francisco **Registro Anterior:** Sob nº 1 na matrícula nº 2.762 às folhas: 175 do livro 2-L do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de Nortelândia, MT em 19 de setembro de 2.014. Emolumentos: **R\$ 53,30**. Selo Utilizado: **ALV 23659**. A Oficial 

R-1/2.776, em 29 de junho de 2.015. Título: Compra e Venda. Através do **CONTRATO DE MUTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, nº 8.4444.0873953-4**, celebrado em 08 de junho de 2.015, o proprietário **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NORTELÂNDIA MATO GROSSO**, situado nesta cidade à Rua Filinto Muller, 367, bairro da Ponte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.857.711/0001-75, representado pelo presidente **EDVAL ADERCIO PEROVANO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, filho de: José Rodrigues da Silva e de Celita Perovano da Silva, natural de: Córrego do Limoeiro – ES, nascido em 20/04/1.963, portador da CI/RG nº 388.477-SS/MT expedida em 26/03/1982, CNH nº 03298136039/DETRAN-MT expedida em 23/05/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 306.505.001-30, residente neste município no sítio Perovano, assentamento São Francisco **TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE**, por venda, a **EVANIR DA CRUZ SIMOES**, brasileiro, trabalhador fabricação e preparação de alimentos, nascido em 26/04/1.991, portador da CI/RG nº 2.022.238-6-SSP/MT expedida em 07/10/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 033.049.771-55, residente e domiciliado em Nortelândia - MT na Rua Presidente Dutra, 18, casa 18, centro, **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA e CONSTRUÇÃO**, que será erigido sobre o mesmo, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, pago na seguinte maneira: **R\$ 7.878,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** de recursos de Conta Vinculada do FGTS/UNIÃO do comprador, **R\$12.656,90 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** de Recursos próprios, **R\$ 4.343,10 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)** de Recursos da CV do FGTS, e **R\$ 65.122,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS)**, financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA**, abaixo qualificada. Sendo que o valor da compra e venda do terreno é de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**. O Imposto de Transmissão Bens Imóveis e Taxas de expediente no valor de **R\$289,84** foi pago conforme DAM modelo 1 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentou certidão negativa de débito municipal, de ônus reais e outras cujos documentos ficam arquivados nesta 1ª Serventia Registral. CNDT nº 37340651/2013 emitida em 29/06/2015 através do site www.tst.jus.br e CNIB Código nº HASH: 0ce0.0a98.7ff8.fc2d.f5f5.eea6.31ba.cbb9.4bb9.4af6.609a. Demais Condições: Constante do contrato. Eu, Circe Monteiro Mayer, oficial do Cartório de Registro de Imóveis que lavrei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: **R\$ 1.006,73**. Selo Utilizado: **AOL66122**. A Oficial 

R-2/2.776, em 29 de junho de 2.015. Ônus: Alienação Fiduciária. Através do **CONTRATO DE MUTUO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS PROGRAMA**

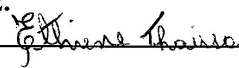
MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, nº 8.4444.0873953-4, celebrado em 08 de junho de 2.015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, no âmbito dos programas CCFGTS/MCMV, na forma da Lei nº 11.977/2009 o **proprietário: EVANIR DA CRUZ SIMOES**, acima qualificado, **CONSTITUÍU A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, a **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo decreto lei nº 759, de 12/08/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, e m Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **THIAGO SERRA FERREIRA DE CARVALHO**, economiário, brasileiro, casado, nascido em: 30/12/1980, portador da carteira de identidade CNH 01882502918 expedida DETRAN/MT em 28/07/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 843.749.931-34, conforme procuração lavrada às folhas: 078 e 079 do livro nº 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 032 a 039, do livro 157-A, em 23/12/2014, no Tabelionato Assis 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, o devedor **FIDUCIANTE**, possuidor direto e a credora **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, pelo valor da garantia fiduciária de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, para garantir uma dívida reconhecida e confessada pela **DEVEDORA FIDUCIANTE** no valor de **65.122,00 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS)**, A **DEVEDORA FIDUCIANTE** autoriza a **CEF** a efetuar a abertura da conta-poupança habitacional operação **012** destinados ao crédito desses recursos e se comprometem e se obrigam a pagar o aludido saldo devedor, juros e demais encargos financeiros em **(TREZENTOS E SESSENTA (360) prestações mensais e sucessivas**, cada uma do valor inicial (a + j): **R\$ 425,10 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)** referente a prestação + juros, Taxa administração: **R\$00,00**, **FGHAB: R\$ 8,49**; **TOTAL: R\$433,59 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, vencendo-se a primeira prestação no dia **08 de julho de 2.015**, pelo sistema SAC – Sistema de Amortização Constante, parcelas essas que será reajustado de conformidade com o constante da cláusula décima primeira e parágrafo do instrumento aqui registrado que fica arquivado. **Taxas de Juros: Sem descontos = Nominal: 7,16% ao ano. Efetivos: 7.3997% ao ano. Com descontos = Nominal: 5,00% ao ano. Efetivos: 5.1162% ao ano. Com redução de 0,5% de FGTS= Sem descontos - Nominal: 4,50% ao ano. Efetivos: 4,5940% ao ano.** Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Condições: Demais Condições: Constantes do contrato. Eu, Circe Monteiro Mayer, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, lavrei, subscrevo e dou fé. Emolumento: **R\$ 1.006,73**. Selo Utilizado: **A0L66123**. A Oficial. 

AV-3/2.776, em 18 de outubro de 2.016. **ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**. À requerimento do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NORTELÂNDIA MATO GROSSO**, estabelecida nesta cidade NA Rua Filinto Muller, 367, bairro da Ponte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.857.711/0001-75, representado pelo presidente **EDVAL ADERCIO PEROVANO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, filho de: José Rodrigues da Silva e de Celita Perovano da Silva, natural de: Córrego do Limoeiro – ES, nascido em 20/04/1.963, portador da CI/RG nº 388.477-SS/MT expedida em 26/03/1982 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.505.001-30, residente neste município no assentamento São Francisco, datado de 18/10/2016, fica constando que o **Lote nº 11-C, Quadra nº 026**, objeto desta matrícula, está situado no **Setor nº 002, no bairro da ponte** com a **FRENTE** para a **Avenida Wellinton Fagundes**, antiga **Rua Pedro Pedrossian**, tudo de conformidade com a certidão de localização expedida em 18 de outubro de 2.016 pelo Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT pela agente Fiscal de Tributos Municipal Manuele Cardoso da Silva Matrícula 0391. Emolumentos: **R\$12,30**. Selo Utilizado: **AVN 55556**. A Oficial 

AV-4/2.776, em 3 de fevereiro de 2.017. **CONSTRUÇÃO**. A requerimento de Evanir da Cruz Simões datado de 03/02/2017 com a firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta comarca nesta data, que juntou o **HABITE-SE nº 01/2017** emitido em 16/01/2017 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Nortelândia-MT, **AVERBA-SE** a construção de uma casa residencial em alvenaria com **56,00 metros quadrados de área construída, composta por 02 Quartos, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 01 área de serviço e 01 Varanda Frontal, com parede de alvenaria e concreto, coberta com**

telhas de concreto, forro de PVC, piso cerâmico, janelas de vidro temperado, portas de vidro temperado e de madeira, pintura tinta acrílica fosca e tinta acrílica, instalações elétricas e hidrossanitária de acordo com o projeto. Apresentou Alvará de construção/Regularização nº 024/2014 datado de 16/12/2014; RRT nº 0000002994646, plantas e memorial descritivo assinada pela arquiteta urbanista Rafaela Zantedeschi - CAU A 100338-0; Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000252017-88888632 expedida em 01/02/2017 com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2.010, cujos documentos ficam arquivados neste 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis desta Comarca. Emolumentos: **RS 128,00.** Selo Utilizado: AVN 56240. A Oficial 

Av.5/2.776 - Nos termos do Requerimento, datado de 28 de janeiro de 2.025, expedido pela Caixa Econômica Federal, credor fiduciário, sediado em Av. Getúlio Vargas, 20-105 280 Parque Jardim Europa, Bauru-SP - CEP 17017-383, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador(a), nos termos da procuração que segue em anexo, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440873953-4, registrado na presente matrícula nº 2.776, desse Registro de Imóveis; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **DEVEDOR FIDUCIANTE** Sr. **EVANIR DA CRUZ SIMOES**, CPF 033.049.771-55, *sem que houvesse purgação da mora*, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor fiduciário, sediado em Av. Getúlio Vargas, 20-105 280 Parque Jardim Europa, Bauru-SP - CEP 17017-383, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor atribuído para Consolidação de Propriedade R\$ 90.000,00. Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 1.854,00 quitado junto a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor total da operação de R\$ 90.000,00. Protocolado sob o nº 11.074 em 25/02/2025. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT 25 de fevereiro de 2.025. **Emol.: RS 2.044,38 (de acordo com o valor declarado de R\$ 90.000,00) - Série: BNK 49372.**

BQ 

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NORTELÂNDIA - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 2776, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Nortelândia-MT, 25 de fevereiro de 2025, emitido por BRUNO. as 15:28:29.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Registro
Código do Cartório: 109
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
BNK 49373- R\$ 34,00
Consulta: <<http://www.tjmt.jus.br/selos>>

